



LEI Nº 1498 DE 1998  
CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL

EXMO. SR.

V. Sr. Edmarigo MACHADO ALVES, Sr.

MD. Presidente do Poder Legislativo

N/Casa

### RELATÓRIO DE GESTÃO DA OUVIDORIA

Em atendimento com a Portaria n.º 001/2019, de 1.º de julho de 2019, a qual nomeou esta Servidora para desempenhar a função de Ouvidor do Poder Legislativo Municipal, em conformidade com a Lei n.º 1498 em seu Artigo 1.º, Parágrafo 1.º, Inciso 5.º, bem como Resolução de Plenário n.º 633/2019, Artigo 4.º, Inciso V, venho por intermédio deste, dar conhecimento à Mesa Diretora do Poder Legislativo de Herval/RS, que no período de 01-11-2019 a 01-12-2019, foi registrada uma solicitação nesta Ouvidoria, a qual foi respondida ao solicitante, conforme o que segue:


Situação das manifestações:

Manifestações quanto à classificação:

Solicitação	01
<b>Total de Manifestações</b>	<b>01</b>

Tipo de Manifestação	Recebidas	Finalizadas	Andamento/ Arquivada
Solicitação	01	01	

Este é o Relatório.

  
Enilda Freitas Freitas  
CPF: 494.705.230-91  
Assessora Legislativa

Herval, 06 de dezembro de 2019.

Recebido  
em 06/12/19  
RS